



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 841/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

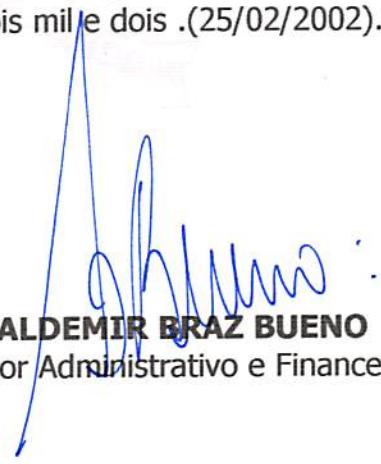
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, a servidora pública municipal **TELMA REGINA NÓBILE DIAS** cargo de professora, (do 2.º padrão) pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(25/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Ibaiti, 16 a 28 de Fevereiro de 2002.

ITI

ITI, ESTADO DO

u IRENE SIRLEI
car a função de
Infantil e Ensino

o, revogadas as

NÁ, aos quatorze

ITI, ESTADO DO

19.150-3, Profes-
sional Juvenilino de

o, revogadas as

NÁ, aos quatorze

ITI, ESTADO DO

3. nº 7.053.360-0,
Municipal Lázaro

o, revogadas as

NÁ, aos quatorze

e suas atribuições
Seção II, da Lei

MAIL HEIDGGER
G.nº21.450.726-
Servente Escolar,

o, revogadas as

vereiro de dois mil

Z BUENO
Financeiro

e suas atribuições
Seção II, da Lei

INA MARA SILVA
SP-PR, e do CPF
partir desta data.
o, revogadas as

vereiro de dois mil

Z BUENO
Financeiro

ELZA DE SOUZA
P-PR, e do CPF
partir desta data.
o, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 835/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, VERA LUCIA DA SILVA, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.936.507-1-SSP-PR, e do CPF nº565.282.569-34, para ocupar o cargo eletivo de Servente Escolar, a partir desta data. Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

= DECRETO N.º 509/2002 DE: 14/02/2002 =

SÚMULA: Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2002, e revoga o decreto de n.º 503/2001 de: 05/12/01, dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1.º) - Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- 12 de fevereiro de 2002 Carnaval
- 01 de Maio de 2002 Dia do Trabalho
- 07 de Setembro de 2002 Proclamação da Independência do Brasil
- 12 de Outubro de 2002 Consagração à Nossa Sr.ª Aparecida / Dias das Crianças
- 02 de novembro de 2002 Finados
- 15 de Novembro de 2002 Proclamação da República
- 25 de Dezembro de 2002 Natal

Art. 2.º) - Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- 29 de março de 2002 Paixão de Cristo
- 30 de maio de 2002 Corpus Christi
- 07 de junho de 2002 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus
- 09 de novembro de 2002 Emancipação Política do Município

Art. 3.º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 840/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 841/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, a servidora pública municipal TELMA REGINA NÓBILIA DIAS cargo de professora, (do 2.º padrão) pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 842/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EUNICE ROCHA MORAIS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal
ROQUE JORGE FADEL
seis dias do mês fevereiro do ano de
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-
disposições em contrário.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em
de n.º 044/93 de 16/07/93
contados a partir de: 04/03/2002 à 01/
RAMOS DE CAMARGO cargo de S
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido. Licen-
Município, de: 27/04/90.
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, d
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E
PORTARIA N.º
Prefeitura Municipal
ROQUE JORGE FADEL
seis dias do mês fevereiro do ano de
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-
disposições em contrário.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em
de n.º 193/98
partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de
VANDERLI MARQUES cargo de profe
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido. Licen-
Município, de: 27/04/90.
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, d
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E
PORTARIA N.º
Prefeitura Municipal
ROQUE JORGE FADEL
seis dias do mês fevereiro do ano de
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-
disposições em contrário.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em v
de n.º 193/98
contados a partir de: 04/03/2002 à 01/0
IZABEL DE JESUS GONÇALVES carg
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido. Licença
Município, de: 27/04/90.
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, d
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E
PORTARIA N.º
Prefeitura Municipal
ROQUE JORGE FADEL
seis dias do mês fevereiro do ano de
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-
disposições em contrário.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em v
de n.º 193/98
partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de
ROSA DE SANTANA cargo de profess
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido. Licen-
Município, de: 27/04/90.
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, d
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E
PORTARIA N.º
ESTADO
PREFEITURA N
DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, I
ARAUJO MACIEL E GEANDRO CICER
ASSINATURAS: JAIME HIGINIO DOS S/
DE 2001.
FACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO
DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREM
AS PARTES DE COMUM ACORDO. PO
VALOR: R\$ 55.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DI
DISTRAT
PORTARIA N.º
JAIME HIGINIO DOS SA
aos dezolito dias do mês de fevereiro de
GABINETE DO PREFEITO ML
Art. 3.º) - Esta decreto entra em vigor nes
TOTAL
0880 3390.39.03 - Tarifas de Enregie
0870 3390.39.02 - Consumo de água
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO F
05.01 SAÚDE PÚBLICA
05.00 SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIA
recurso, a anulação parcial das segunt